

ACESSIBILIDADE LINGUÍSTICA E DIREITO DA PESSOA SURDA: Experiência na Amazônia Insular

Milena de Nazaré Barreto da Silva¹
Alan Gonçalves Lacerda²

RESUMO

Este artigo analisa a implementação da acessibilidade linguística por meio da tradução de editais institucionais para a Libras no Instituto Federal do Pará *Campus* Breves, localizado no Arquipélago do Marajó. A pesquisa, de abordagem qualitativa e caracterizada como relato de experiência crítico, integra o texto da dissertação da primeira autora sob a orientação do segundo autor. Fundamentada nas contribuições de Oliveira (2011), Quadros (2004), Skliar (2016), Santos (2010) e Mignolo (2008), a investigação compreende a acessibilidade linguística como prática de justiça social e direito linguístico. Os resultados evidenciam que a tradução de editais em Libras amplia o acesso à informação e fortalece a participação da comunidade surda nos processos educacionais, especialmente em um contexto marcado por desigualdades territoriais e limitações de conectividade. Conclui-se que a acessibilidade linguística constitui estratégia fundamental para a democratização da educação profissional e tecnológica na Amazônia insular.

Palavras-chave: Acessibilidade Linguística; Libras; Políticas Linguísticas; Comunidade Surda; Marajó.

LINGUISTIC ACCESSIBILITY AND THE RIGHTS OF DEAF PEOPLE: An Experience in the Insular Amazon

ABSTRACT

This article analyzes the implementation of linguistic accessibility through the translation of institutional public notices into Brazilian Sign Language (Libras) at the Federal Institute of Education, Science and Technology of Pará (IFPA), Breves Campus, located in the Marajó Archipelago. The study adopts a qualitative approach and is characterized as a critical experience. This text is part of the first author's dissertation, supervised by the second author. Grounded in the contributions of Oliveira (2011), Quadros (2004), Skliar (2016), Santos (2010), and Mignolo (2008), the research understands linguistic accessibility as a practice of social justice and a linguistic right. The findings indicate that translating public notices into Libras broadens access to information and strengthens the participation of the Deaf community in educational processes, especially in a context marked by territorial inequalities and connectivity limitations. It is concluded that linguistic accessibility constitutes a fundamental

¹Licenciatura em Letras – Libras. UNIFATECIE; Universidade Federal do Pará *Campus* Universitário do Marajó-Breves - Brasil; Programa de Pós-graduação em Sociobiodiversidade e Educação; Orcid iD do autor 1: <https://orcid.org/0009-0003-5953-7523>. E-mail: milenanbsilva98@gmail.com

²Doutor em Educação em Ciências e Matemática pela Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT); Docente da Universidade Federal do Pará (UFPA), Campus Universitário Marajó-Breves – Brasil; Docente do Programa de Pós-graduação em Sociobiodiversidade e Educação; Orcid iD do autor 2: <https://orcid.org/0000-0002-7447-7683> E-mail: alanlacerda@ufpa.br

strategy for the democratization of professional and technological education in the insular Amazon.

Keywords: Linguistic Accessibility; Brazilian Sign Language (Libras); Language Policies; Deaf Community; Marajó.

ACCESIBILIDAD LINGÜÍSTICA Y DERECHOS DE LAS PERSONAS SORDAS: una experiencia en la Amazonia insular

RESUMEN

Este artículo analiza la implementación de la accesibilidad lingüística mediante la traducción de convocatorias institucionales a la Lengua Brasileña de Señas (Libras) en el Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología de Pará (IFPA), Campus Breves, ubicado en el Archipiélago de Marajó. La investigación adopta un enfoque cualitativo y se caracteriza como un relato crítico de experiencia. Este texto forma parte de la tesis doctoral del primer autor, dirigida por el segundo autor. Fundamentada en las contribuciones de Oliveira (2011), Quadros (2004), Skliar (2016), Santos (2010) y Mignolo (2008), la investigación comprende la accesibilidad lingüística como una práctica de justicia social y un derecho lingüístico. Los resultados evidencian que la traducción de convocatorias a Libras amplía el acceso a la información y fortalece la participación de la comunidad sorda en los procesos educativos, especialmente en un contexto marcado por desigualdades territoriales y limitaciones de conectividad. Se concluye que la accesibilidad lingüística constituye una estrategia fundamental para la democratización de la educación profesional y tecnológica en la Amazonía insular.

Palabras clave: Accesibilidad Lingüística; Lengua Brasileña de Señas (Libras); Políticas Lingüísticas; Comunidad Sorda; Marajó.

Introdução

A expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para regiões historicamente periféricas representa um importante avanço na democratização do acesso à educação pública no Brasil. No contexto amazônico, essa expansão assume relevância ainda maior em razão das particularidades geográficas, sociais e culturais que caracterizam os territórios interiorizados. Inserido nesse cenário, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA *Campus Breves* desempenha papel estratégico na oferta de educação profissional e tecnológica no Arquipélago do Marajó, região marcada por desafios de mobilidade, acesso à informação e desigualdades históricas.

Nessa perspectiva, compreende-se que os processos educativos devem dialogar com os sujeitos e seus contextos socioculturais, reconhecendo os saberes produzidos nos territórios e as especificidades das populações locais, uma vez que

Ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, a sós, com os outros, em silêncio diante de um livro ou entre falas de alguém, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos momentos de nossas vidas com a educação. Estamos sempre às voltas com ela para aprender, para ensinar, para aprender-e-ensinar [...] (BRANDÃO, 1981, p. 7).

Embora a interiorização da educação pública amplie oportunidades formativas, a garantia do acesso não pode ser dissociada da permanência e da participação efetiva dos diferentes grupos sociais. Entre esses grupos encontram-se os sujeitos surdos, cuja inserção educacional depende da implementação de políticas de acessibilidade que reconheçam a Língua Brasileira de Sinais – Libras como sua principal língua de comunicação e construção de conhecimento, conforme legislação vigente Lei nº 10.436/2002.

Nesse contexto, emerge a necessidade de compreender a acessibilidade linguística como elemento constitutivo das políticas institucionais de inclusão. O objeto deste estudo consiste na análise do processo de tradução e produção de editais institucionais em Libras realizados pelo IFPA *Campus* Breves, especialmente aqueles relacionados aos processos seletivos para ingresso nos cursos ofertados pela instituição.

Parte-se do entendimento de que o acesso à informação em língua acessível constitui um direito linguístico fundamental. Assim, a disponibilização de editais em Libras não pode ser compreendida apenas como recurso assistencial ou medida complementar, mas como ação efetiva de política linguística voltada à garantia da cidadania e da participação social da comunidade surda.

Dessa forma, o objetivo geral desta pesquisa é analisar o processo de implementação da acessibilidade linguística por meio da tradução de editais em Libras no IFPA *Campus* Breves. Tendo como objetivos específicos: (a) descrever um relato de experiência na tradução e produção dos materiais audiovisuais em Libras; e (b) discutir os impactos dessa ação na garantia do direito à informação e ao acesso à educação para a comunidade surda marajoara.

Diante desse contexto, emerge a seguinte questão norteadora: como a tradução de editais institucionais para a Libras pode contribuir para a efetivação da acessibilidade linguística e para a garantia do direito à informação da pessoa surda na educação profissional e tecnológica, considerando as especificidades da Amazônia Insular?

A questão parte da compreensão de que a disponibilização de informações exclusivamente em língua portuguesa escrita pode constituir uma barreira linguística para sujeitos surdos, especialmente quando se trata de documentos institucionais que apresentam linguagem administrativa e jurídica e que orientam o acesso a processos seletivos, cursos e demais oportunidades educacionais. Assim, refletir sobre a produção de materiais institucionais em Libras significa problematizar não apenas os procedimentos técnicos envolvidos na tradução, mas também as condições institucionais e territoriais que atravessam a garantia dos direitos linguísticos da comunidade surda.

Para isso, é válido frisar que a relevância deste estudo reside na articulação entre educação inclusiva, direitos linguísticos e sociobiodiversidade amazônica. Em uma região na qual as barreiras geográficas já impõem dificuldades significativas de acesso a serviços públicos, a existência de barreiras linguísticas amplia os processos de exclusão vivenciados por pessoas surdas. Além disso, a pesquisa contribui para documentar práticas institucionais de acessibilidade desenvolvidas na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, oferecendo subsídios para a construção de políticas semelhantes em outros *campi* da Amazônia Legal.

Para tanto, o artigo está organizado nas seguintes seções: (i) o referencial teórico, abordando dentre outras questões as discussões sobre políticas linguísticas, direitos da comunidade surda e acessibilidade linguística. Na sequência, (ii) o encaminhamento metodológico que versa sobre uma pesquisa documental e descritiva analítica tendo por objeto o relato de experiência. Em seguida, são apresentados (iii) os resultados e discussões, problematizadas nas experiências relacionadas ao processo tradutório, e de atuação do tradutor-intérprete de Libras, às políticas institucionais e aos desafios impostos pelas especificidades da Amazônia Insular.

E por fim, (iv) as considerações finais retomam os principais achados, as limitações da experiência e as possibilidades de fortalecimento das políticas de acessibilidade linguística no âmbito da educação profissional e tecnológica.

Acessibilidade linguística e Direitos da Pessoa Surda na Amazônia Insular

O reconhecimento da Libras como meio legal de comunicação e expressão, por meio da Lei nº 10.436/2002 e de sua regulamentação pelo Decreto nº 5.626/2005, representou um marco histórico para a comunidade surda brasileira. Esses dispositivos legais consolidaram o entendimento de que o acesso à informação, à educação e aos serviços públicos deve ocorrer também por meio da língua de sinais, reconhecendo a diversidade linguística existente no país.

Contudo, conforme destaca Oliveira (2011), a garantia formal de direitos linguísticos não implica, necessariamente, sua efetivação nos diferentes espaços sociais. As políticas linguísticas envolvem disputas de poder e mecanismos de inclusão e exclusão que determinam quais línguas são legitimadas e quais permanecem invisibilizadas. Nesse sentido, a ausência de informações institucionais em Libras pode ser compreendida como uma forma de exclusão linguística que restringe a participação social das pessoas surdas.

Ao analisar a realidade amazônica, especialmente a região do Marajó, torna-se evidente que as desigualdades linguísticas se articulam a outras formas de vulnerabilidade social e territorial. A interiorização da educação profissional e tecnológica representa um avanço significativo, mas somente se torna efetivamente democrática quando incorpora mecanismos que assegurem o acesso de grupos historicamente marginalizados, entre eles a comunidade surda. Tal compreensão torna-se ainda mais relevante no contexto marajoara, marcado por persistentes desigualdades socioeconômicas, limitações de infraestrutura e dificuldades de acesso aos serviços públicos, elementos que condicionam as oportunidades de desenvolvimento e inclusão social na região, conforme Monteiro (2023).

Nessa perspectiva, a acessibilidade linguística deve ser compreendida como uma política pública de reconhecimento, participação e cidadania, capaz de garantir que sujeitos surdos tenham acesso às informações institucionais em sua primeira língua.

Tradicionalmente, a acessibilidade é associada à eliminação de barreiras arquitetônicas. Entretanto, tal compreensão mostra-se insuficiente diante das demandas da comunidade surda. A acessibilidade linguística refere-se ao direito de receber informações e produzir conhecimentos por meio da própria língua, possibilitando participação social plena e exercício da cidadania.

Segundo Quadros (2004), a Libras constitui uma língua natural das comunidades surdas brasileiras, possuindo estrutura gramatical própria e mecanismos específicos de construção de sentidos. Portanto, exigir que sujeitos surdos acessem informações exclusivamente em língua portuguesa escrita significa ignorar suas especificidades linguísticas e culturais.

Essa discussão pode ser ampliada a partir das reflexões de Santos (2010), ao afirmar que a modernidade produziu processos sistemáticos de invisibilização de grupos e saberes considerados periféricos. O autor denomina esse fenômeno de “sociologia das ausências”, demonstrando como determinados sujeitos são excluídos dos espaços de produção e circulação do conhecimento.

A comunidade surda amazônica encontra-se, muitas vezes, submetida a um duplo processo de invisibilização: por sua condição linguística e por sua localização geográfica em territórios historicamente marginalizados pelas políticas públicas nacionais. Nesse contexto, a tradução de editais institucionais para Libras pode ser compreendida como estratégia de enfrentamento dessas ausências, permitindo que sujeitos surdos participem efetivamente dos processos educacionais.

Complementando essa análise, Mignolo (2008) argumenta que a colonialidade do poder também se manifesta por meio da imposição de determinadas línguas e formas de conhecimento como universais. Sob essa perspectiva, a centralidade do português escrito nos processos administrativos e educacionais reproduz práticas históricas de exclusão de sujeitos que constroem suas experiências por meio de outras formas de linguagem.

A produção de materiais institucionais em Libras representa, portanto, uma ação de descolonização linguística, na medida em que reconhece a legitimidade de outras formas de produzir sentidos e acessar o conhecimento.

As discussões sobre educação inclusiva frequentemente foram marcadas por perspectivas centradas na deficiência. Contudo, os Estudos Surdos têm deslocado esse olhar para compreender os surdos como sujeitos pertencentes a uma minoria linguística e cultural.

Skliar (2016) critica abordagens educacionais que buscam normalizar os sujeitos surdos a partir de parâmetros ouvintistas. Para o autor, é necessário reconhecer a surdez como diferença cultural e linguística, rompendo com concepções assistencialistas que historicamente orientaram as políticas educacionais voltadas a essa população.

Nessa perspectiva, a tradução de editais institucionais não deve ser compreendida como mera adaptação de conteúdo, mas como reconhecimento da diferença linguística presente no ambiente educacional. Ao disponibilizar informações em Libras, a instituição reconhece que os sujeitos surdos possuem formas próprias de acessar, interpretar e produzir conhecimentos.

Tal compreensão aproxima-se das reflexões de Brandão (1981), para quem a educação deve dialogar com os sujeitos e seus contextos socioculturais. No caso do Marajó, isso implica considerar não apenas as especificidades da comunidade surda, mas também as particularidades geográficas, culturais e sociais da região amazônica.

Para tanto, o trabalho do Tradutor e Intérprete de Libras-Português (TILSP) em instituições públicas ultrapassa a simples mediação comunicativa. Conforme argumentam Rodrigues e Beer (2020), a tradução para línguas de sinais envolve processos complexos de negociação de sentidos, adaptação cultural e tomada de decisões linguísticas.

Ao traduzir editais institucionais, o profissional de Libras atua diretamente na implementação de políticas linguísticas, tornando acessíveis informações que, de outra forma, permaneceriam restritas ao português escrito. Nesse processo, o tradutor precisa interpretar conceitos jurídicos, administrativos e acadêmicos, muitas vezes inexistentes no repertório lexical cotidiano da comunidade surda.

Conforme destaca Stumpf (2005), a tradução para Libras frequentemente exige a criação de estratégias visuais e multimodais que favoreçam a compreensão dos

conteúdos. Isso inclui o uso de recursos imagéticos, legendas, contextualizações e adaptações discursivas.

No contexto do IFPA *Campus Breves*, o tradutor-intérprete assume papel estratégico na democratização do acesso à educação profissional e tecnológica, contribuindo para que a acessibilidade linguística se concretize como prática institucional permanente e não apenas como exigência legal.

Encaminhamento Metodológico

Este estudo caracteriza-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza descritiva e analítica, desenvolvida a partir da análise documental e tendo como objeto de análise um relato de experiência relacionado à produção de materiais institucionais acessíveis em Libras. Estes estudos integram as pesquisas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Educação, da Universidade Federal do Pará (UFPA), Campus Universitário Marajó-Breves.

A escolha dessa abordagem decorre da necessidade de compreender, para além da descrição dos procedimentos realizados, os sentidos, desafios, tensões e possibilidades que atravessam a implementação de práticas de acessibilidade linguística no contexto da educação profissional e tecnológica. Desse modo, o relato de experiência constitui a base empírica da análise, enquanto os documentos institucionais e normativos possibilitam contextualizar e problematizar as práticas desenvolvidas.

O relato de experiência é um tipo de produção de conhecimento, cujo texto trata de uma vivência acadêmica e/ou profissional em um dos pilares da formação universitária (ensino, pesquisa e extensão), cuja característica principal é a descrição da intervenção. Na construção do estudo é relevante conter embasamento científico e reflexão crítica. (MUSSI, FLORES & ALMEIDA, 2021, p. 65).

A pesquisa foi realizada a partir da experiência profissional da primeira autora como tradutora e intérprete de Libras no IFPA, considerando sua atuação na produção e disponibilização de conteúdos institucionais acessíveis à comunidade surda. Para a composição do corpus documental, foram considerados os editais institucionais produzidos originalmente em língua portuguesa e posteriormente traduzidos para Libras, bem como documentos normativos e institucionais relacionados às políticas de inclusão e acessibilidade da instituição (IFPA, 2022), dentre os quais o Núcleo de

Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) e o PPC do curso (IFPA, 2025). A seleção desses materiais ocorreu por sua relação direta com o objeto investigado e por possibilitar a compreensão das condições institucionais nas quais as práticas de acessibilidade linguística foram desenvolvidas.

As ações voltadas à inclusão educacional são desenvolvidas, entre outros setores, pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), instância responsável pela implementação e fortalecimento das políticas institucionais de acessibilidade e inclusão. Conforme estabelece a Resolução nº 847/2022-CONSUP/IFPA, o NAPNE possui como objetivo "XVI - incentivar, mediar e facilitar os processos de inclusão educacional e profissional de estudantes público alvo da educação especial e necessidades educacionais específicas na instituição" (IFPA, 2022, p. 5). Tal atribuição evidencia o compromisso institucional com a promoção de condições equitativas de acesso, permanência e êxito acadêmico dos estudantes, articulando ações que envolvem ensino, pesquisa, extensão e gestão. Nesse contexto, a tradução de editais institucionais para Libras configura-se como uma estratégia alinhada às finalidades do núcleo, especialmente por assegurar que candidatos e estudantes surdos tenham acesso às informações institucionais em sua primeira língua.

Além de atuar diretamente no atendimento às demandas educacionais específicas, o NAPNE desempenha papel estratégico na consolidação de uma cultura institucional inclusiva. Entre suas atribuições, destaca-se a responsabilidade de "[...] XII - contribuir para a promoção da acessibilidade atitudinal, arquitetônica, comunicacional, instrumental, metodológica e procedimental. [...]" (IFPA, 2022, p. 5), reconhecendo que a inclusão educacional demanda ações integradas que ultrapassam a eliminação de barreiras físicas.

Essa perspectiva converge com os pressupostos de Quadros (2004) e Skliar (2016), ao compreender a acessibilidade linguística como direito fundamental da comunidade surda e condição indispensável para sua participação efetiva nos espaços educacionais. No contexto investigado, o NAPNE constitui importante articulador das práticas de acessibilidade em Libras, contribuindo para que as políticas institucionais de inclusão sejam materializadas em ações concretas voltadas à democratização da informação e ao reconhecimento da diversidade linguística.

A análise documental foi realizada considerando os documentos como fontes que permitem compreender não apenas os conteúdos neles registrados, mas também as concepções institucionais acerca da inclusão, da acessibilidade e dos direitos linguísticos. Nesse processo, os documentos foram analisados em articulação com o referencial teórico mobilizado no estudo, especialmente as discussões de Oliveira (2011) acerca das políticas linguísticas e dos processos de inclusão e exclusão.

Quadros (2004), no que se refere à Libras e à atuação do tradutor e intérprete. Skliar (2016), quanto à compreensão da surdez como diferença linguística e cultural. Rodrigues e Beer (2020), acerca dos processos tradutórios e interpretativos entre línguas de sinais e línguas orais; Santos (2007) e Mignolo (2008), para a problematização das formas de invisibilização e das relações de poder que atravessam a produção e circulação dos conhecimentos.

O relato de experiência foi analisado a partir das etapas que constituíram a produção dos materiais em Libras: identificação da demanda institucional; acesso e leitura do edital em língua portuguesa; estudo e preparação do texto para a tradução; identificação de termos administrativos e institucionais que demandavam maior atenção tradutória; organização da produção audiovisual; gravação em Libras; edição do material; e disponibilização dos vídeos por meio dos canais institucionais.

Essas etapas foram tomadas como unidades de análise por permitirem identificar os procedimentos empregados, as dificuldades encontradas e as estratégias utilizadas para produzir uma versão acessível dos documentos institucionais. A análise considerou, ainda, aspectos relacionados à linguagem, à modalidade espaço-visual da Libras, à necessidade de contextualização de termos burocráticos e às condições materiais e institucionais envolvidas na produção dos vídeos.

Dessas ações, foi organizado um recurso em vídeo, com o intuito de oferecer um edital do processo seletivo institucional traduzido para a Libras pelo IFPA Campus Breves. Conforme imagem da figura 1, em que aparece a tradutora e intérprete de Libras.



Figura 1: Recurso de acessibilidade ao edital em Libras.

Fonte: <https://youtu.be/1Qm2Yoy9s5o?si=aOKZwoNa62j-TwgN>

A apresentação dos resultados foi organizada a partir de eixos temáticos construídos em diálogo com a questão norteadora da pesquisa: como a tradução de editais institucionais para Libras pode contribuir para a efetivação da acessibilidade linguística e para a garantia do direito à informação da pessoa surda na educação profissional e tecnológica, considerando as especificidades da Amazônia Insular?

A partir dessa questão, os resultados são discutidos considerando três dimensões principais: i) o trabalho do tradutor-intérprete de Libras e os processos envolvidos na tradução institucional; ii) a acessibilidade linguística na realidade da Amazônia Insular, considerando as relações entre território, conectividade e direito à informação; e iii) os desafios e as políticas institucionais para a efetivação da inclusão e da acessibilidade linguística. Esses eixos possibilitam articular os dados provenientes da experiência aos pressupostos teóricos e documentais que fundamentam a pesquisa.

Considerando que o relato de experiência constitui objeto de análise e que a primeira autora esteve diretamente envolvida nas ações investigadas, optou-se, especificamente na apresentação dos resultados referentes à experiência profissional, pelo uso da primeira pessoa do singular. Essa escolha metodológica tem a finalidade de demarcar o lugar da primeira autora na experiência relatada, distinguindo a descrição das vivências profissionais da análise acadêmica construída a partir delas. Assim, o emprego da primeira pessoa não representa apenas uma escolha estilística, mas uma forma de explicitar a posição de quem vivenciou, produziu e posteriormente analisou as práticas de acessibilidade linguística.

A reflexividade constitui, portanto, elemento importante para compreender os dados apresentados, uma vez que a pesquisadora ocupa simultaneamente o lugar de profissional que desenvolveu a ação e de pesquisadora que a problematiza à luz do referencial teórico.

Sendo assim, a produção de conhecimento para a inclusão social pode ser compreendida a partir da perspectiva da Tecnologia Social, entendida não apenas como um conjunto de técnicas ou metodologias, mas como um processo coletivo, participativo e comprometido com a transformação social. Fonseca e Serafim (2009) destacam que uma das características centrais da Tecnologia Social é o seu potencial para o aprofundamento da democracia, uma vez que sua construção pressupõe a participação ativa dos sujeitos diretamente envolvidos no desenvolvimento das soluções propostas. Para os autores, a Tecnologia Social tem como fundamento “[...] a geração coletiva e a participação dos seus usuários no seu desenvolvimento [...]” (FONSECA E SERAFIM, p. 249, 2006), apontando para a construção de um modelo de desenvolvimento mais inclusivo e participativo.

Nessa perspectiva, as práticas de acessibilidade linguística desenvolvidas no contexto educacional, como a tradução de materiais institucionais para Libras, podem ser compreendidas como tecnologias sociais, pois emergem das demandas concretas da comunidade surda, são construídas a partir da interação entre diferentes atores institucionais e contribuem para a democratização do acesso à informação e à educação.

Este estudo foca na acessibilidade linguística e a considera, como um direito fundamental da comunidade surda, uma vez que garante o acesso à informação por meio de sua primeira língua e promove condições mais equitativas de participação nos diferentes espaços sociais e educacionais. Conforme destaca Quadros (2004), Libras constitui uma língua natural das comunidades surdas brasileiras, devendo ser reconhecida e utilizada como instrumento de acesso ao conhecimento, à comunicação e à cidadania. Nessa perspectiva, a acessibilidade linguística ultrapassa a oferta de recursos assistenciais, configurando-se como prática de justiça social e efetivação dos direitos linguísticos dos sujeitos surdos.

O conceito descrito na legislação brasileira em Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, traz em seu Art. 8º para os fins de acessibilidade:

[...] como a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2004, p. 5).

A promoção de Políticas de inclusão, a acessibilidade e a permanência dos estudantes no contexto da educação básica e superior é um direito que deve ser assegurado a todos. Independentemente de suas especificidades ou condições sociais.

A Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), documento de referência para garantia dos direitos, salienta em seu artigo 26, que:

1. Toda a pessoa tem direito à educação. A educação deve ser gratuita, pelo menos a correspondente ao ensino elementar fundamental. O ensino elementar é obrigatório. O ensino técnico e profissional deve ser generalizado; o acesso aos estudos superiores deve ser aberto a todos em plena igualdade, em função do seu mérito. [...]. (ONU, 1948. p. 4).

Desse modo, a análise não busca produzir generalizações sobre todas as experiências de acessibilidade linguística na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, mas compreender criticamente uma experiência situada e suas condições de produção. A articulação entre os documentos institucionais, o relato da experiência profissional e o referencial teórico permitem evidenciar tanto os avanços produzidos pela tradução de editais para Libras quanto dos limites e desafios que permanecem para a consolidação de uma política institucional permanente de acessibilidade linguística.

Resultados e discussões

Nos parágrafos subsequentes do texto resumem o resultado alcançados em i) *O trabalho do tradutor-intérprete de Libras*; ii) *Acessibilidade linguística na realidade da Amazônia Insular* e iii) *Desafios e Políticas Institucionais*.

A muitas matérias subsistentes a acessibilidade e as demandas por diversidade no cenário contemporâneo. Lembremo-nos, que região do arquipélago do Marajó

reúnem dentre os municípios com menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH).

No que se refere a i) *O trabalho do tradutor-intérprete de Libras*. Situo minhas vivências como TILSP atuante no IFPA Campus Breves. Minhas atividades profissionais concentram-se na mediação linguística entre a Libras e a língua portuguesa nos diferentes espaços institucionais, abrangendo contextos de ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas. Entre as atribuições desenvolvidas, destacam-se o acompanhamento de estudantes surdos em sala de aula, a participação em ações promovidas pelo NAPNE, a orientação acerca de práticas acessíveis e a produção de materiais institucionais em Libras, incluindo a tradução de editais e comunicados oficiais.

Minha trajetória acadêmica e profissional tem sido marcada pela busca contínua por formação e aperfeiçoamento no campo da educação de surdos, da tradução e interpretação de Libras e da educação inclusiva. Atualmente, desenvolvo pesquisa no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Sociobiodiversidade e Educação, investigando práticas de acessibilidade linguística no contexto amazônico. Essa dupla inserção, como profissional responsável pela implementação de ações de acessibilidade e como pesquisadora do fenômeno investigado, possibilita uma análise crítico-reflexiva sobre os desafios, potencialidades e implicações ético-políticas que permeiam a atuação do tradutor-intérprete de Libras na educação profissional e tecnológica.

De modo geral, as análises evidenciaram que a tradução de editais institucionais para Libras envolve desafios linguísticos significativos. Termos como por exemplo: “horticultor orgânico”, “processo seletivo”, “deferimento”, “indeferimento” e dentre outros que demandam adaptações discursivas e explicações adicionais para garantir compreensão adequada.

Em diversos momentos, observou-se a necessidade de utilizar estratégias multimodais, combinando sinalização, legendas e recursos gráficos. Tais procedimentos corroboram as reflexões de Rodrigues e Beer (2020) acerca da complexidade da tradução de documentos administrativos para línguas de sinais.

Além dos aspectos linguísticos, a produção audiovisual exige cuidados técnicos relacionados à iluminação, enquadramento, contraste visual, vestimenta neutra e qualidade da captação de imagem. Esses elementos são fundamentais para evitar ruídos visuais e favorecer a compreensão da mensagem sinalizada.

A disponibilização de editais institucionais em Libras no contexto da educação profissional técnica e tecnológica ultrapassa a dimensão instrumental do acesso à informação, configurando-se como uma ação concreta de efetivação dos direitos linguísticos da comunidade surda. Conforme argumenta Oliveira (2011), as políticas linguísticas operam em relações de poder que definem quais línguas são legitimadas nos espaços institucionais e quais permanecem à margem.

Nesse sentido, ao incorporar a Libras nos processos seletivos, a instituição rompe parcialmente com a centralidade exclusiva da língua portuguesa escrita, reconhecendo a diversidade linguística presente em seu público e promovendo condições mais equitativas de participação. Tal iniciativa reforça a compreensão de que a democratização do acesso à educação não se limita à oferta de vagas, mas exige a implementação de estratégias que garantam a compreensão efetivas das informações pelos diferentes sujeitos que compõem a comunidade escolar.

A experiência analisada evidencia ainda que a tradução de editais demanda mais que competências técnicas em Libras, exigindo do TILSP decisões linguísticas complexas e sensibilidade para adaptar conceitos administrativos ao universo discursivo da comunidade surda. Rodrigues e Beer (2020) destacam que a tradução para línguas de sinais envolvem processos contínuos de negociação de sentidos, especialmente quando se trata de gêneros textuais marcados por terminologias jurídicas e burocráticas. Na prática institucional observada, termos como “horticultor orgânico”, “processo seletivo”, “deferimento” e “indeferimento” exigiram reformulações discursivas, contextualizações adicionais e o emprego de recursos visuais complementares para garantir clareza e precisão informativa. Esses achados corroboram a compreensão de que o trabalho do TILSP constitui uma prática especializada de mediação linguística e cultural, assumindo papel estratégico na implementação das políticas de acessibilidade.

A tradução de documentos institucionais para Libras também pode ser compreendida como uma prática de descolonização linguística, na medida em que tensiona a centralidade historicamente atribuída à língua portuguesa como principal, e muitas vezes única, forma legítima de circulação dos conhecimentos e das informações institucionais. A colonialidade, conforme discutida por Mignolo (2008), não se restringe às relações econômicas ou políticas, mas também se manifesta na produção, legitimação e circulação dos saberes, estabelecendo hierarquias entre diferentes formas de conhecer e de significar o mundo.

Nessa direção, disponibilizar um edital em Libras significa deslocar a lógica institucional monolíngue e reconhecer a língua de sinais como forma legítima de acesso à informação pública. A ação, portanto, não se limita à tradução de um texto de uma língua para outra, mas produz uma abertura para outras formas de participação e de produção de sentidos no espaço educacional. Essa compreensão aproxima-se da perspectiva de Santos (2007), ao questionar as formas de invisibilização produzidas pelo pensamento hegemônico e defender a coexistência de diferentes saberes e experiências. No caso da comunidade surda, a acessibilidade linguística pode constituir, assim, uma prática de enfrentamento às barreiras que historicamente limitaram sua participação nos espaços educacionais e institucionais.

Nesse sentido, falar em acessibilidade linguística implica reconhecer que a presença da Libras nas instituições não deve ocorrer apenas de maneira complementar ou condicionada à existência de uma demanda específica, no caso específico, na tradução do edital, mas sobretudo, na incorporação de uma dimensão política constitutiva da prática institucional. Oliveira (2011) evidencia que as políticas linguísticas estão relacionadas a processos de inclusão e exclusão, uma vez que determinadas línguas são legitimadas e outras permanecem em posições socialmente subordinadas.

A produção de editais em Libras tensiona essa hierarquia ao possibilitar que a comunidade surda tenha acesso direto às informações que regulam sua participação nos processos educacionais. Sob essa perspectiva, a acessibilidade linguística assume uma dimensão política: ao reconhecer a Libras como língua de circulação institucional, a prática contribui para deslocar relações assimétricas de poder e ampliar as possibilidades de participação dos sujeitos surdos. A tradução, nesse contexto, não

significa substituir uma língua por outra, mas questionar a ideia de que apenas uma língua, uma modalidade ou uma forma de comunicação pode ocupar o lugar de legitimidade nos espaços públicos e educacionais.

No contexto investigado, a oferta de informações institucionais em Libras representa uma ruptura com a lógica monolíngue tradicionalmente presente nas instituições de ensino, reconhecendo a legitimidade de outras experiências linguísticas e ampliando as possibilidades de participação social dos sujeitos surdos. Sendo assim, a acessibilidade linguística emerge como prática de justiça social e epistemológica, especialmente relevantes em territórios historicamente atravessados por múltiplas formas de exclusão.

Além das barreiras linguísticas, os resultados evidenciam que os desafios relacionados à conectividade e às condições territoriais da Amazônia insular impactam diretamente o alcance das ações de acessibilidade desenvolvidas. Embora a produção de vídeos em Libras represente um avanço significativo na promoção do direito à informação, a limitada infraestrutura de internet em comunidades ribeirinhas pode restringir acesso aos conteúdos disponibilizados pelas instituições.

Nesse cenário, a discussão proposta por Skliar (2016) acerca do reconhecimento da surdez como diferença cultural contribui para deslocar o debate da perspectiva assistencialista para uma abordagem centrada nos direitos e nas condições concretas de participação social. Garantir a acessibilidade linguística, portanto, implica reconhecer as múltiplas intersecções entre língua, território e desigualdades sociais, exigindo que as políticas institucionais considerem as especificidades amazônicas na formulação de estratégias inclusivas voltadas à permanência e ao sucesso educacional dos estudantes surdos.

Para *ii) Acessibilidade linguística na realidade da Amazônia Insular*. A experiência analisada demonstra que os vídeos em Libras desempenham papel relevante na aproximação da comunidade surda aos processos seletivos institucionais. Em um território caracterizado por extensas distâncias fluviais e limitações de mobilidade, o acesso remoto às informações amplia as possibilidades de participação social.

Nessa perspectiva, as ações de acessibilidade linguística desenvolvidas por meio da produção de vídeos em Libras podem ser compreendidas como expressões de Tecnologia Social, uma vez que articulam conhecimentos técnicos, participação social e compromisso com a transformação das realidades marcadas pela exclusão. Bagattolli e Pezarico (2025) ressaltam que a Tecnologia Social ultrapassa a compreensão restrita de artefatos ou soluções técnicas, assumindo caráter político, coletivo e contextualizado, especialmente ao considerar que suas experiências "[...] apresentam, desde sua origem, um caráter multidisciplinar, coletivo e localmente contextualizado [...]" (BAGATTOLLI; PEZARICO, 2025, p. 9).

Além, segundo as autoras, as experiências de Tecnologia Social demandam a efetiva participação dos sujeitos envolvidos na identificação dos problemas e na construção das soluções, evitando que os processos se reduzam à simples transferência de tecnologias e favorecendo respostas alinhadas às especificidades locais. Isso dialoga diretamente com a realidade da comunidade surda marajoara e com a produção de recursos acessíveis em Libras no âmbito institucional.

No contexto da Amazônia insular, a produção de materiais institucionais em Libras representa uma estratégia construída a partir das necessidades concretas da comunidade surda, contribuindo para a ampliação do acesso à informação e para o fortalecimento da participação nos processos educacionais. Dessa forma, a acessibilidade linguística configura-se não apenas como recurso técnico de inclusão, mas como tecnologia social comprometida com a democratização dos direitos linguísticos e educacionais em territórios historicamente atravessados por desigualdades sociais e geográficas.

O formato audiovisual também contribui para reduzir a dependência de terceiros na interpretação dos editais, fortalecendo a autonomia dos candidatos surdos. Nesse sentido, a acessibilidade linguística configura importante instrumento de promoção da cidadania.

Contudo, persistem limitações relacionadas à conectividade. Muitas comunidades ribeirinhas enfrentam dificuldades de acesso à internet de qualidade em razão das grandes distâncias geográficas, da limitada infraestrutura de telecomunicações e dos elevados custos de implantação e manutenção de redes em

áreas remotas da Amazônia. Essa realidade, conforme discutem Laia e Moraes (2025) e Martins e Santos (2026), contribui para a ampliação das desigualdades digitais e pode restringir o alcance de materiais educacionais e informativos disponibilizados em formato online, incluindo os vídeos institucionais traduzidos para Libras.

A implementação de políticas institucionais de inclusão e acessibilidade em contextos amazônicos exige o reconhecimento das especificidades territoriais, sociais e culturais que atravessam o Arquipélago do Marajó. Nesse sentido, não se pretende construir um entendimento homogêneo ou capaz de subsumir toda a realidade marajoara, marcada por múltiplas experiências e desigualdades historicamente constituídas. Ao contrário, busca-se evidenciar que a efetivação dos direitos educacionais e linguísticos ocorre em meio a tensões permanentes entre as normativas legais, as condições materiais disponíveis e as particularidades dos territórios insulares.

As dificuldades de deslocamento, a limitada infraestrutura tecnológica, as fragilidades no acesso à internet e a escassez de recursos humanos especializados configuram elementos que impactam diretamente a implementação das ações de acessibilidade linguística desenvolvidas pelas instituições de ensino.

No campo das políticas públicas, Rua (2014) destaca que a implementação constitui uma das etapas mais complexas do ciclo das políticas, uma vez que é nesse momento que as diretrizes normativas se confrontam com as realidades institucionais concretas. De forma semelhante, Secchi (2021) argumenta que as políticas públicas são permeadas por disputas, negociações e limitações operacionais que influenciam seus resultados efetivos.

No Brasil, esse compromisso é reforçado por diferentes marcos normativos, entre eles a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Lei nº 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, que reconhecem a necessidade de implementação de estratégias que garantam o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial.

Conforme estabelece a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a educação inclusiva estabelece como objetivo assegurar condições de acesso, participação e aprendizagem dos estudantes público-alvo da educação especial nas instituições de ensino (BRASIL, 2008)

Entre os principais desafios identificados em *iii) Desafios e Políticas Institucionais*: destacam-se a ausência de infraestrutura específica para gravações, a limitação de recursos tecnológicos e o curto intervalo entre a publicação do edital em português e a necessidade de disponibilização da versão acessível.

Observou-se ainda a inexistência de orientações nacionais padronizadas para tradução de documentos administrativos em Libras. Essa lacuna faz com que cada instituição desenvolva procedimentos próprios, aumentando a responsabilidade dos profissionais envolvidos.

Ao analisar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Horticultor Orgânico, que foi o curso o qual há a disponibilidade do edital em Libras conforme figura 1. Observou-se que, embora o documento apresente preocupações relacionadas à inclusão social e produtiva das participantes, tendo como objetivo a promoção da formação profissional de mulheres em situação de vulnerabilidade social, visando ao desenvolvimento da cidadania com inclusão social e produtiva; não foram identificadas diretrizes específicas voltadas às políticas de inclusão educacional direcionadas às pessoas com deficiência ou às necessidades educacionais específicas. Também não foram encontrados dispositivos relacionados à acessibilidade comunicacional, adaptações curriculares ou estratégias pedagógicas específicas para garantir o acesso e a permanência desse público no curso.

A ausência explícita dessas orientações no PPC pode ser compreendida como um desafio para a efetivação da educação inclusiva no âmbito da EPT. Conforme Mantoan (2015), a inclusão escolar exige transformações estruturais que ultrapassam o acesso físico aos espaços educacionais, demandando mudanças nos currículos, nas práticas pedagógicas e nos documentos institucionais que orientam o processo formativo.

Nesta perspectiva, Glat e Pletsch (2012) destacam que a construção de sistemas educacionais inclusivos requer que os projetos pedagógicos incorporem, de

maneira explícita, estratégias que assegurem a participação e a aprendizagem de todos os estudantes. Assim, embora o curso demonstre compromisso com a inclusão social das mulheres participantes, a ausência de referências específicas à educação inclusiva e à acessibilidade evidencia a necessidade de revisão e fortalecimento do PPC, alinhando-o às políticas públicas nacionais e às diretrizes institucionais do próprio IFPA voltadas à inclusão educacional. Tais aspectos evidenciam que a consolidação da acessibilidade linguística requer investimentos institucionais permanentes, bem como reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos tradutores e intérpretes de Libras.

Nesse sentido, a promoção da acessibilidade linguística não deve ser compreendida como responsabilidade individual dos tradutores e intérpretes de Libras, mas como compromisso institucional compartilhado, sustentado por políticas permanentes de inclusão e pela destinação adequada de recursos humanos, tecnológicos e financeiros.

Considerações finais

Os resultados demonstram que a tradução de editais institucionais para Libras no IFPA Campus Breves constitui prática fundamental para a promoção da inclusão educacional e da justiça linguística na Amazônia insular. Ademais, o atendimento as exigências legais, fortalecem o direito à informação, ampliam as condições de participação da comunidade surda e contribuem para a democratização do acesso à educação profissional e tecnológica em uma região historicamente marcada por processos de invisibilização social.

Dentre as limitações observadas destacam-se as dificuldades de conectividade enfrentadas por comunidades ribeirinhas e a ausência de infraestrutura institucional específica para produção audiovisual acessível. No que se refere às limitações deste estudo, destaca-se, inicialmente, seu caráter situado e contextualizado, uma vez que a análise se fundamenta em uma experiência específica de produção de acessibilidade linguística e não pretende representar a totalidade das práticas desenvolvidas na Rede Federal de EPT.

A utilização do relato de experiência como objeto de análise possibilitou compreender os procedimentos, desafios e reflexões produzidos a partir da atuação

da primeira autora, mas também delimita o alcance dos resultados, especialmente por não contemplar, nesta etapa, a percepção de candidatos e estudantes surdos que acessaram os materiais produzidos. Soma-se a isso a necessidade de considerar as condições territoriais da Amazônia Insular, onde as limitações de conectividade e as dificuldades de deslocamento podem restringir o alcance dos conteúdos audiovisuais disponibilizados digitalmente. Desse modo, embora a tradução dos editais para Libras amplie as condições de acesso à informação, não se pode pressupor que a disponibilização virtual seja, por si só, suficiente para eliminar todas as barreiras de acesso enfrentadas pela comunidade surda no território.

Essas limitações também indicam possibilidades para pesquisas futuras, especialmente aquelas que possam incorporar a participação direta de pessoas surdas na avaliação dos materiais produzidos, considerando aspectos como clareza, compreensão, acessibilidade visual e adequação dos sinais e estratégias utilizadas na tradução. Torna-se igualmente relevante investigar a criação de glossários institucionais em Libras, protocolos específicos para a tradução de documentos administrativos e estratégias de disponibilização dos conteúdos que considerem as condições de conectividade dos diferentes territórios amazônicos. Portanto, tais encaminhamentos podem contribuir para que a acessibilidade linguística deixe de depender de ações pontuais e passe a integrar, de forma sistemática, o planejamento e as políticas institucionais de inclusão.

Referências

BAGATTOLLI, C.; PEZARICO, G. Tecnologia Social: apropriações conceituais e implicações políticas. *InterAção*, Santa Maria, v. 16, n. 1, e90666, p. 1-22, 2025. DOI: 10.5902/2357797590666.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação popular**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2002.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2005.

FONSECA, R.; SERAFIM, M. A tecnologia social e seus arranjos institucionais. In: DAGNINO, Renato (org.). **Tecnologia social: ferramenta para construir outra sociedade**. Campinas: Komedi, 2009. p. 249-264.

GLAT, R.; PLETSCH, M. D. **Inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais**. 2. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. **Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Horticultor Orgânico**. Breves: IFPA Campus Breves, 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. **Resolução nº 847/2022-CONSUP, de 30 de junho de 2022**. Dispõe sobre as diretrizes, princípios, objetivos, atribuições, competências e composição dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs) do IFPA. Belém: Conselho Superior do IFPA, 2022.

LAIA, E. J. M.; MORAIS, M. M. Cidadania digital no Baixo Amazonas: conectividade e narrativas autônomas em comunidades ribeirinhas. **Contemporanea – Revista de Comunicação e Cultura**, v. 23, 2025. DOI: 10.9771/contemporanea.v23i0.65010.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** São Paulo: Summus, 2015.

MARTINS, A.; SANTOS, C. M. Desigualdade digital e direito à comunicação em comunidades ribeirinhas: uma problemática no Baixo Madeira, em Porto Velho. **Tríade: Comunicação, Cultura e Mídia**, v. 14, n. 27, 2026. DOI: 10.22484/2318-5694.2026v14id5612.

MIGNOLO, W. D. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF**, Niterói, n. 34, p. 287-324, 2008.

MONTEIRO, M. A. O boom de commodities e dinâmicas territoriais na Amazônia: o caso das regiões de Carajás e do Marajó. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 27, n. 1, p. 173-194, 2023. DOI: 10.18764/2178-2865.v27n1.2023.10

MUSSI, R. F. F.; FLORES, F. F.; ALMEIDA, C. B. Pressupostos para a elaboração de relato de experiência como conhecimento científico. **Práx. Educ.**, Vitória da Conquista, v. 17, n. 48, p. 60-77, out. 2021. Disponível em <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2178-26792021000500060&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 02 jun. 2026. Epub 25-Nov-2021. <https://doi.org/10.22481/praxisedu.v17i48.9010>.

OLIVEIRA, G. M. Políticas linguísticas e a exclusão/inclusão no Brasil. **e-Scripta**, v. 2, n. 4, p. 1-14, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS (1948). Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universaldeclaration/translations/portuguese?LangID=por> Acesso em: junho. 2026.

QUADROS, R. M. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Brasília: MEC/SEESP, 2004.

RODRIGUES, C. H.; BEER, H. Reflexões sobre a tradução e a interpretação de e para línguas de sinais no Brasil. **Cadernos de Tradução**, Florianópolis, v. 40, n. esp. 2, p. 17-40, 2020.

RUA, M. G. **Políticas públicas**. 3. ed. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC, 2014.

SANTOS, B. S. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, B. S. **Para além do pensamento abissal:** das linhas globais a uma ecologia de saberes. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 79, p. 71-94, 2007.

SECCHI, L. **Políticas públicas:** conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2021.

SKLIAR, C. **A surdez:** um olhar sobre as diferenças. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2016.

STUMPF, M. R. **Educação de surdos e novas tecnologias.** Florianópolis: UFSC, 2005.

Recebido em: 10.05.2026
Aprovado em: 10.08.2026